

sociedade de advogados devidamente constituída e registrada perante a Ordem dos Advogados do Brasil — OAB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica exclusivamente voltados aos atos de pessoal e às rotinas jurídico-administrativas do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, compreendendo orientação jurídica preventiva, análise normativa, emissão de pareceres e notas técnicas em matéria de pessoal, apoio jurídico subsidiário em demandas de RH, capacitação jurídica da equipe de RH, elaboração de diagnóstico de conformidade e acompanhamento jurídico-procedimental das obrigações relacionadas ao e-Sfinge/TCE-MS, exclusivamente no módulo Atos de Pessoal, e ao eSocial, exclusivamente quanto às informações de pessoal, vínculos funcionais, folha de pagamento, rubricas, admissões, desligamentos, afastamentos, informações trabalhistas, previdenciárias e demais eventos correlatos à gestão de recursos humanos.	841	Mês	12	R\$ 9.980,00	R\$ 119.760,00

Valor total: R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURÍDICA

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 12 de junho de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 226/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 12 de junho de 2026, **Mirta Beatriz Nunez** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 12 de junho de 2026.

Ponta Porã, 12 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana

1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira

Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367